



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Designa lotação de professores municipais.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Mem. Int./ nº 05/2019, da SMECD,

**DESIGNA**

A lotação dos Professores Municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades profissionais na Escola Municipal de **Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande**, neste Município, a contar de 13 de fevereiro de 2019.

- Clébia Lucia G. Dallabrida - RT 20 (vinte) horas semanais;
- Luciléia Fuhr Barrof - RT 40 (quarenta) horas semanais;
- Marlise Maria Balest - RT 20 (vinte) horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/02/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA